



PREFEITURA MUNICIPAL
CARNAÍBA
Nossa terra, no coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.050 DE 25 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Denomina de Rua **SANDOVAL DE SOUSA FILHO (Bebé de Sandoval)** Rua no Bairro Carnaíba Velha, nesta cidade.

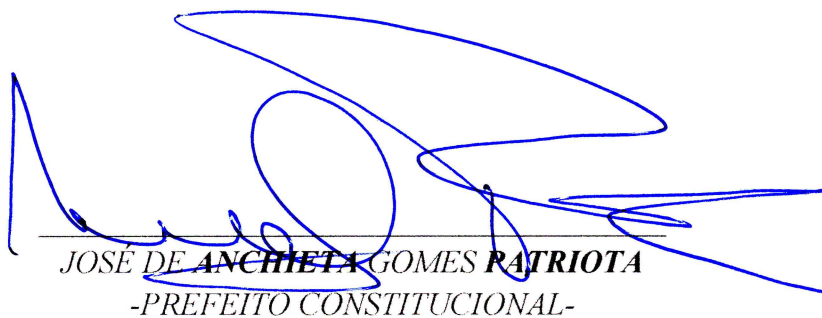
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SANDOVAL DE SOUSA FILHO (Bebé de Sandoval)** a Rua que se inicia na casa do Sr. José Ednaldo do Nascimento (Naldinho) e finaliza na casa do Sr. Ricardo Gonçalves Cassiano Alves, no Bairro Carnaíba Velha, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 25 de maio de 2022.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-